



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 312/2020/DLEG

Uruguaiana, 20 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer fiscalização de empresa de ônibus.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento n.º 173/2020 da vereadora Suzana Alves, protocolizado nesta Casa sob n.º 617/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria de Segurança e Transporte, fiscalização da Empresa de Ônibus, que há dois anos faz o trajeto Uruguaiana/Plano Alto.
2. Justifica-se o presente pois usuários em geral reclamam que a Empresa de Ônibus cobra dos moradores de maneira abusiva por qualquer coisa que eles levem dentro do ônibus. Por exemplo: Envelope fechado – R\$ 10,00, Caixa de Remédio - R\$ 10,00, Pneu – R\$ 15,00, Fardo de Refrigerante – R\$ 10,00.
3. Podemos classificar como abuso o que está sendo feito há dois anos com a população do Plano Alto, cidadão, idosos, jovens, comerciantes todos passam por esta embaraçosa situação toda vez que precisam vir a cidade. Se há previsão de cobrança por peso, deveria haver uma balança no ônibus, e mesmo assim, ainda é uma falta de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente